



OBJETIVOS DA QUALIDADE
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ

Proposto por:

Paula Fernanda Mello Lage de
Souza

Aprovado por:

Des. Marco Aurélio Bezerra de Melo

Data da Aprovação:

30/08/24

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ, atendendo aos requisitos 6.2 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas, projetos e planos de ações, conforme o caso.

A EMERJ definiu 04 (quatro) objetivos da qualidade, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, no qual também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.



OBJETIVOS DA QUALIDADE
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMERJ

2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade definidos pela EMERJ para o período:

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS E ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META 2024	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1- Elevar o desempenho dos alunos do Curso de Especialização em Direito Público e Privado.	Número de candidatos inscritos na Prova de Seleção	EMERJ	750 – Dez/23	720	30/08/2024 a 31/12/2024
2- Implementar os Cursos de Pós- Graduação <i>Lato Sensu</i> em EaD no MEC.	Número de Pós-Graduações <i>lato sensu</i> em EaD	EMERJ	∅	≥ 1	30/08/2024 a 31/12/2024

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META 2024	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3 - Alinhar os Cursos para Magistrados para o aprimoramento da função jurisdicional.	Índice de Participações dos Juízes	EMERJ	396 participantes (Dez/23)	450	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice de Capacitação de Magistrados		34,29% (Dez/23)	≥50%	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice da Avaliação dos Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira - Presencial		98,96% (Dez/23)	≥95%	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice da Avaliação dos Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira - EaD		99,26% (Dez/23)	≥99%	30/08/2024 a 31/12/2024



OBJETIVOS DA QUALIDADE
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMERJ

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA DE TIC

OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META 2024	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
4- Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão TIC.	Índice de Sistemas DETEC - Melhorias	EMERJ	72% - Dez/23	≥ 80%	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice de Sistemas DETEC - Incidentes		14,9% - Dez/23	≤ 10%	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice de Sistemas Corporativos SGTEC/EMERJ - Incidentes		8,8% - Dez/23	≤ 20%	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice de Sistemas Corporativos SGTEC/EMERJ - Melhorias		65,2% - Dez/23	≥ 80%	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice de atendimento DETEC dentro do Prazo		95,5% - Dez/23	≥ 93%	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice de satisfação de atendimento DETEC		98% - Dez/23	≥ 98,5%	30/08/2024 a 31/12/2024
	Índice de inovação de TI		∅	30%	30/08/2024 a 31/12/2024